

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 16.089 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**HOMOLOGA RESOLUÇÃO DA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO
PROCESSO ELEITORAL DA
ESCOLHA DOS NOVOS
CONSELHEIROS TUTELARES.**

Considerando o ofício nº 08/2023 expedido em 24 de agosto de 2023, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Alegre/SC., protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 24 de agosto de 2023, sob o nº 044999;

A Prefeitura do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial o inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Decreta:**

Art. 1º Homologar a Resolução nº 09 da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Alegre/SC., Resolução anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 24 de agosto de 2023.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

ELEONORA BAHR PESSÔA
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **25/08/2023**.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DA ESCOLHA DOS
NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES.**

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE LOCAIS DE VOTAÇÃO DO
PLEITO ELEITORAL PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO
DE CAMPO ALEGRE/SC.**

O Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares, do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 3.425/2008 e suas alterações, Edital de Convocação nº 001/2023; **Resolve:**

Art. 1º Ficam definidos os seguintes locais de votação para escolha dos novos **Conselheiros Tutelares - Quadriênio 2024/2027**, do Município de Campo Alegre/SC., a seguir:

I - EMEB – Escola Municipal de Educação Básica “Maria José Duarte Silva Bernardes”, situada na Rua Benjamin Constant, nº 500, Centro, Município de Campo Alegre/SC;

II - EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof. Jerônimo Francisco Coelho Pacheco”, Rua Fernando Jung, nº 420, Distrito de Fragosos, Município de Campo Alegre/SC;

III - CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Chapeuzinho Vermelho”, Rua Prof. Rufino Blazskowsky, nº 154, Distrito Bateias de Baixo, Município de Campo Alegre/SC.

IV - EMEB – Escola Municipal de Educação Básica “Paulo Fuckner”, Rua Principal, snº, Localidade de Bateias de Cima, Município de Campo Alegre/SC;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 24 de agosto de 2023.

WILLIAM COTHOVISKY
Presidente da Comissão Responsável pelo
Processo Eleitoral da escolha dos novos
Conselheiros Tutelares

Registrada e Publicada a presente Resolução aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Mural do Prédio Sede do Poder Executivo Municipal “Prefeitura”; Mural do Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores; Mural do Prédio Sede do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC de “Campo Alegre/SC”; Mural da Sala Sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre/SC.; Diário Oficial dos Municípios – DOM, www.diariomunicipal.sc.gov.br inclusive na página eletrônica oficial “site” do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC.

DANIELA RAMOS SCHLICKMANN
Secretária da Comissão Responsável pelo
Processo Eleitoral da escolha dos novos
Conselheiros Tutelares